

Acta n.º 06
2010.03.17

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º

4323/09, em que é requerente **Elisabete Patrícia Teixeira Martins**, residente na Av. Leonardo Coimbra - Margaride, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício para habitação unifamiliar, em Estradinha - Sendim.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu em 29 de Setembro de 2009 o seguinte parecer: -----

-----"A pretensão deveria ser indeferida tal como é apresentada uma vez que não é respeitado o afastamento ao arruamento público, bem como o alinhamento dominante, resultando uma situação dissonante e manifestamente para um correcto ordenamento do território, sendo de indeferir com base na alínea a) do n.º 1 art.º 24 do DL 555/99."-----

-----Em 7 de Janeiro de 2010 foi emitido novo parecer do teor seguinte: --

-----"A pretensão não respeita o afastamento mínimo imposto na Lei 2110 e não respeita o alinhamento dominante como determina o art.º 13 do regulamento do PDM, pelo que deveria a pretensão ser indeferida com base na alínea a) do nº1 art.º 24 do DL 555/99." -----


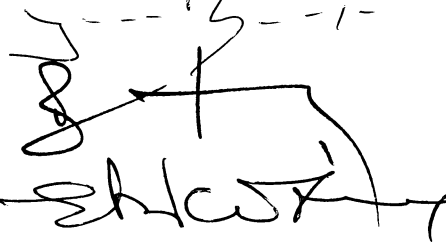
Deliberação - A Câmara Municipal delibera fazer baixar o processo aos serviços para reapreciação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010.-----



O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.


Eduardo Bragança

António Lopes